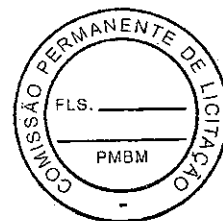




PREFEITURA

**Barra  
Mansa**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

1

ATA  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) "A" – DOCUMENTAÇÃO**

Aos **09 (nove)** dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), às **09h00min**, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situada à Rua Luiz Ponce, número duzentos e sessenta e três, Centro, sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, **ERIKA RIBEIRO BARBOSA (Presidente)**, **THAÍS DA SILVA MIRANDA (Membro)**, **ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA (Membro)** designados pela portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2023, para realização da Licitação na modalidade **Concorrência nº 03/2022**, que objetiva **A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSA, PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, DENOMINADO "ESTACIONAMENTO ROTATIVO BARRA MANSA", NUM TOTAL DE 1.667 (UM MIL SEISCENTAS E SESENTA E SETE) VAGAS**, através do **Processo Administrativo nº 03.228/2022**. \*\*\*\*\*

Aberta a sessão pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** registrou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s): **1) ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: **07.653.961/0001-44**, e-mail: **contato@zonaazulbrasil.com.br**, **manutenção.sp@zonaazulbrasil.com.br**, representada pelo Sr. **ADNALDO ALVES MAIA**, CPF: **112.677.098-12**; **2) PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ: **52.024.452/0001-07**, e-mail: **ramiro@estapar.com.br**, **adelcio.antonini@estapar.com.br**, representada pelo Sr. **RAMIRO MARCONDES DA FONSECA**, CPF: **087.438.558-06**; **3) VERTEAM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **20.168.567/0001-89**, e-mail: **verteamcomercioeservicoseireli@gmail.com**, representada pelo Sr. **RAFAEL DE CARVALHO SILVA**, CPF: **161.527.557-60**; **4) PRIME SERVICOS INTEGRADOS LTDA**, CNPJ: **24.917.855/0001-40**, e-mail: **luiz@grupoprime.org**, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DE FARIA MACIEL**, CPF: **071.345.447-45**; **5) MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: **00.415.375/0001-12**, e-mail: **atilio@parktech.com.br**, **rafael@parktech.com.br**, representada pelo Sr. **ATILIO RICCIO FILHO**, CPF: **420.028.346-87**; **6) LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: **08.109.793/0001-93**, e-mail: **Vicente.brendon@log1.com.br**, representada pelo Sr. **VICENTE BRENDON GOMES DE CARVALHO**, CPF: **068.218.783-66**; **7) CAR PARK LTDA**, CNPJ: **24.030.525/0001-38**, e-mail: **licitacoes@areaazulpark.com.br**, representada pelo Sr. **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO**, CPF: **447.749.458-03**. \*\*\*\*\*

A Presidente da CPL declara instalada a Sessão para a recepção dos envelopes e das credenciais, consignando a(s) licitante(s) presente(s) para este certame licitatório, por seu(s) respectivo(s) representante(s) legais devidamente credenciado. A Presidente informa que dará continuidade aos trabalhos, recebendo do(s) respectivo(s) representante(s) os envelopes **"A" – HABILITAÇÃO** e **"B" – PROPOSTA COMERCIAL** para abertura e julgamentos dos documentos contidos nos mesmos. Tendo em vista que até o momento não ocorreu comunicação de impugnação aos termos do presente edital, a Presidente autoriza a abertura dos **Envelopes "A" – Habilitação**, sendo todos os documentos nele contidos, devidamente analisados e rubricados pelo(s) licitante(s) presente(s) e pelo membro da CPL. \*\*\*\*\*

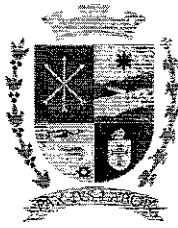


PREFEITURA

**Barra  
Mansa**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Após a abertura do envelope "A" – **HABILITAÇÃO**, foi constatado de forma unânime pela Comissão Permanente de Licitação que toda documentação das empresas **CAR PARK LTDA, MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA e LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** se encontram em integral acordo com a exigência do edital, sendo então habilitadas para a próxima fase. A empresa **PRIME SERVICOS INTEGRADOS LTDA** foi **inabilitada** devido ao descumprimento **dos itens 6.2.4** (Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual vencida), **6.3.2** (Balanço Patrimonial é de 2021, não sendo sped) e **6.6.6** (apresentou a declaração do software, porém não apresentou a especificação e o **anexo XI** foi apresentado uma declaração de visita e não foi juntado o atestado). A empresa **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA** foi **inabilitada** devido a não apresentação do **anexo IX** (declaração de atendimento a Lei Federal 8.213/1991), e descumprimento ao item **6.6.6** não especificou p hardware. A empresa **VERTEAM COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi **inabilitada** devido ao descumprimento **do item 6.2.3** (Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal vencida), **6.2.5** (Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal vencida), **6.6.1** (não apresentou a Prova de inscrição no Conselho Competente), **6.6.2.1** (não apresentou atestado de capacidade técnica), **6.6.6** (Especificação do "hardware" necessário para efetivação da "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA" a ser aplicada bem como atestar que irá dispor de "software e hardware" capazes de atender às necessidades operacionais e de controle do Estacionamento Rotativo, através da concordância e assinatura do Atestado de Disponibilidade de Software e Hardware) e também não apresentou os **anexos IX, XI e XII**. A empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** foi **inabilitada** por descumprimento ao **item 6.6.6** (Especificação do "hardware" necessário para efetivação da "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA"). As empresas **ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CAR PARK LTDA, LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, PRIME SERVICOS INTEGRADOS LTDA e MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA** manifestaram intenção de interpor recursos para esta fase. A empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** declara que cumpriu o **anexo XII** e que essa proposta da especificação do hardware encontra-se no envelope de proposta, considerando excesso de formalismo. A empresa **LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** declara que a empresa **MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA** não apresentou o recibo de entrega da escrituração contábil conforme exigido na lei e no item 6.3.2. As razões recursais poderão ser encaminhadas para o e-mail [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com), desde que assinadas digitalmente. Os envelopes "B" permanecerão lacrados nesta Coordenaria de Compras e Licitação. \*\*\*\*\* Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL deu por encerrada a sessão às 13h16min, sendo lavrada e assinada a presente Ata que vai por mim **ERIKA RIBEIRO BARBOSA (Presidente), THAÍS DA SILVA MIRANDA (Membro), ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA (Membro)**, e pelo(s) licitante(s) presente(s).\*\*\*\*\*

ERIKA RIBEIRO BARBOSA  
PresidenteTHAÍS DA SILVA MIRANDA  
MembroISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA  
Membro



PREFEITURA


**Barra  
Mansa**

3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LICITANTE(S) PRESENTE(S) NA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022


  
ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 07.653.961/0001-44  
Representante: Sr. ADNALDO ALVES MAIA, CPF: 112.677.098-12


  
PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.024.452/0001-07  
Representante: Sr. RAMIRO MARCONDES DA FONSECA, CPF: 087.438.558-06

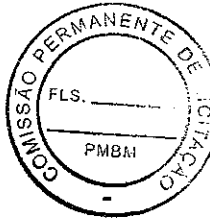
  
VERTEAM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.168.567/0001-89  
Representante: Sr. RAFAEL DE CARVALHO SILVA, CPF: 161.527.557-60

  
PRIME SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 24.917.855/0001-40  
Representante: Sr. LUIZ CARLOS DE FARIA MACIEL, CPF: 071.345.447-45

  
MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.415.375/0001-12  
Representante: Sr. ATILIO RICCIO FILHO, CPF: 420.028.346-87

  
LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 08.109.793/0001-93  
Representante: Sr. VICENTE BRENDON GOMES DE CARVALHO, CPF: 068.218.783-66

  
CAR PARK LTDA, CNPJ: 24.030.525/0001-38  
Representante: Sr. MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO, CPF: 447.749.458-03



r